



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1352 , DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.032678/2015-58,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 881 de 28/5/2015, publicada no DOU nº 101, de 29/5/2015, Seção 2, página 76, da seguinte forma:

Onde se lê: “...21/8/2015...”

Leia-se: “...31/1/2016...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 26/AGD/2015 17:54 0008048

Publicada em 27 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
Fichelli